



**CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Rua Mato Grosso do Sul, s/n, Centro, CEP 85745-000  
Bela Vista da Caroba – PR, Fone: (46) 3557-1206  
E-MAIL: secretariaexecutiva.cm@gmail.com



**RESOLUÇÃO Nº 04/2025 CMDCA**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a Prestação de Contas do segundo semestre de dois mil e vinte e quatro do recurso oriundo da Deliberação nº 047/2022 – CEDCA – PR vinculado ao Fundo Municipal da Infância e do Adolescente – FIA.

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – CMDCA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 637/2023, reunindo-se ordinariamente no dia 11 de fevereiro de 2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica aprovada em reunião plenária a Prestação de Contas sem ressalvas, do período do segundo semestre de dois mil e vinte e quatro, do recurso Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 a 6 anos de idade - Primeira Infância, oriundo da Deliberação nº 047/2022 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA - PR.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Bela Vista da Caroba – PR, 12 de fevereiro de 2025.

**Pamela Cristina Silva**  
Presidente do CMDCA